PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária n° 424, de 13/02/2014

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos do Poder Legislativo"

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial, no percentual de 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pouso Alto, a partir do mês de janeiro de 2014.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 13 de fevereiro de 2014.

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete